

RESOLUÇÃO Nº317/2016

***“Aprova as contas do Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal, Antônio Carlos Noronha
Bicalho, referentes ao exercício 2014”.***

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Carlos Noronha Bicalho, referentes ao exercício 2014, em conformidade com o parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que opinou pela sua aprovação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 1º de dezembro de 2016.

Luciana Maria Bicalho
Presidente da Câmara

Cláudio Mateus de Oliveira
Vice-Presidente

Eloísio Raimundo Santos
Secretário